

PEC N° 630 DE 1998



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DESARQUIVADO

APENSADOS

AUTOR:  
(DO SR. ALDIR CABRAL E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA: Dá nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição Federal.

DESPACHO: 01/12/98 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 17 /12 /1998

REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/

COMISSÃO	PRAZO DE EMENDAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/

### DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 630, DE 1998  
(DO SR. ALDIR CABRAL E OUTROS)

Dá nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição Federal.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** - Os §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art.66.....**

.....  
**§ 4º** - O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de 60 dias a contar o seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

**§ 6º** - Se no prazo de sessenta dias o veto não for apreciado pelo Congresso Nacional, este será devolvido de ofício ao Presidente da República, mantido o texto da Lei nos termos de sua aprovação pelo Poder Legislativo, devendo ser promulgado.

**§ 7º** - Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos §§ 3º, 5º e 6º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice Presidente do Senado fazê-lo.



## JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda à Constituição objetiva, primeiramente, aperfeiçoar o processo legislativo, valorizando o Poder de onde emanam as Leis que, nos termos propostos, passa a exercer com primazia as suas funções legislativas, descompromissando-as de outras injunções que, no geral, ditam as razões de vetos apostos, total ou parcialmente, a leis propostas e examinadas no âmbito do Congresso Nacional.

Não se desmereça o instituto do veto. Mas servir-se dele em menosprezo ao Poder Legislativo e à inteligência, boa-fé e espírito público do legislador é algo que a Constituição deve tratar com defesas para o Poder Legislativo, que apreciará ou não os vetos às leis que dele emanam, dependendo do entendimento de suas duas Casas através de suas Mesas e de suas lideranças, bem como do conjunto de todos os senhores parlamentares.

Embasam os vetos presidenciais as hipóteses da inconstitucionalidade da lei levada à promulgação e a contrariedade ao interesse público, conforme explicitado no § 1º do art. 66 da Constituição. Deve-se permitir ao Presidente da República a liberdade de manifestar-se quanto a estes dois aspectos. Mas obrigar a que o Congresso reexamine a questão é criar embaraço ao processo legislativo, procrastinando-se o seu efetivo desiderato, pois que, nenhuma lei é votada no Congresso sem que se lhe sejam examinadas a constitucionalidade e a juridicidade, crendo-se que nenhum legislador pretenda contrariar, de boa-fé, o interesse público.

Assim, se silencia propositadamente no tocante à apreciação de qualquer veto, o Congresso Nacional está apenas reafirmando o que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

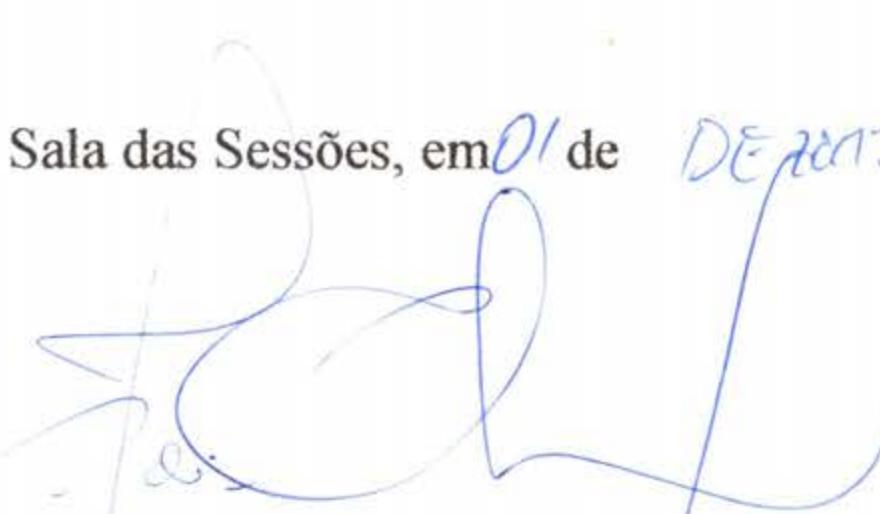


votou consciente e esclarecidamente em oportunidade anterior. E mais, estará reafirmando que a neutralidade da deliberação quanto à constitucionalidade de qualquer lei cabe ao Poder Judiciário, que poderá ser motivado a fazê-lo, se a tanto assim se interessar o Poder Executivo, já na vigência da Lei votada e aprovada no âmbito do Poder Legislativo.

Outro dado que se ressalta, com esta Proposta de Emenda à Constituição é que, modernizado o processo legislativo com o avanço dela decorrente e valorizado o Poder Legislativo em sua incoluminidade, caberá ao Poder Executivo um melhor exame das leis que lhes são encaminhadas para promulgação, devendo os termos do voto serem realmente convincentes e não meramente formais, como vem ocorrendo, ensejando erros por parte da Presidência da República, como em recentes vetos, cuja menção se faz desnecessária, que constrangeram sobremaneira ao País pela desatenção com que foram tratados, pelo Poder Executivo, assuntos que mereceram do Poder Legislativo um tratamento sério, correto e eficiente.

É a justificação.

Sala das Sessões, em 01 de DEZEMBRO de 1998.

  
**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Adão Pretto

ASSINATURA: Adão Pretto C

GABINETE: 271 PARTIDO: PT ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): ADHEMAR DE BARROS FILHO

ASSINATURA: *Adhemar Barros Filho*

GABINETE: 403 PARTIDO: PPB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Aldir Cabral Copreck

ASSINATURA: J. Streck C

GABINETE: 744 PARTIDO: PSDB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): AFFONSO CAMARGO

ASSINATURA: G. Hu ✓

GABINETE: 233 PARTIDO: PFL ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): AIRTON DIPP

ASSINATURA: Jairton D. Dipp

GABINETE: 556 PARTIDO: BL/PST ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Aldir Cabral

ASSINATURA: Ollérico Pedreira

GABINETE: 632 PARTIDO: PTB ESTADO: AL



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A):

Alberto Goldman

ASSINATURA:

GABINETE: 324 PARTIDO: PSDB ESTADO: SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL

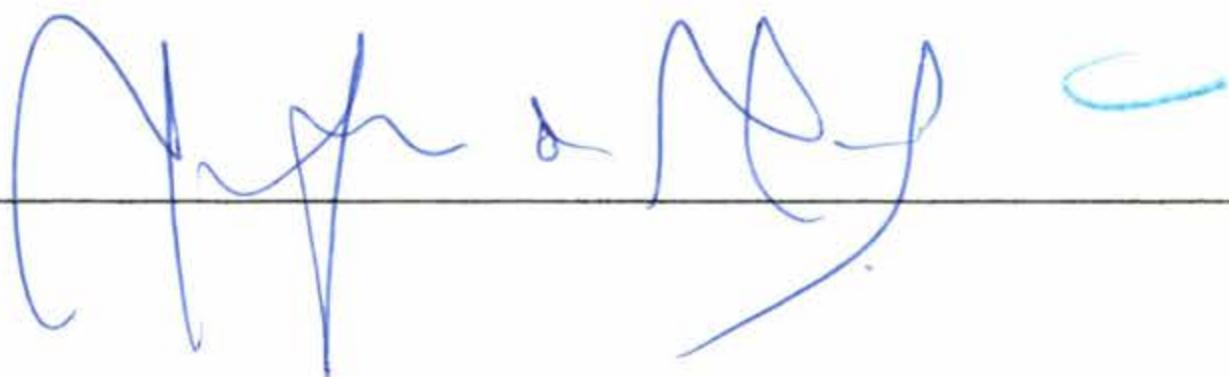


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Alceste Almeida

ASSINATURA: 

GABINETE: 902 PARTIDO: P.M.B ESTADO: RR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Aluane Athayde

ASSINATURA: Aluane Athayde ✓

GABINETE: 719 PARTIDO: PPB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Álvaro Gondálio Neto

ASSINATURA:

GABINETE: 833 PARTIDO: PFL ESTADO: PB

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Aloysio Nunes FERREIRA

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 606 PARTIDO: PSOB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Alzira Oliveira

ASSINATURA: J. Oliveira CD

GABINETE: 904 PARTIDO: PSD ESTADO: AM

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Aldir Balchamov

ASSINATURA:  

GABINETE: 439 PARTIDO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): ANIBAL GOMES

ASSINATURA:

GABINETE: 731 PARTIDO: PSDB ESTADO: Ce

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Antônio Brasil

ASSINATURA: Uma C

GABINETE: 740 PARTIDO: PMDB ESTADO: PA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Antonio Geraldo

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 423 PARTIDO: PFL ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

● DEPUTADO(A):

*Autorio J. Feaerjo*

● ASSINATURA:

*MT*

*C*

GABINETE:

*2/7*

PARTIDO:

*PL*

ESTADO:

*MA*



**ALDIR CABRAL  
Deputado Federal  
PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.  
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)**

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Arlindo Chinaglia

ASSINATURA:  

GABINETE: 706 PARTIDO: PT ESTADO: SP



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): ARMANDO COSTA

ASSINATURA: Armando Costa

GABINETE: 606 PARTIDO: PMDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Aldir Cabral

ASSINATURA: Aldir Cabral C

GABINETE: 113. PARTIDO: PSDB ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

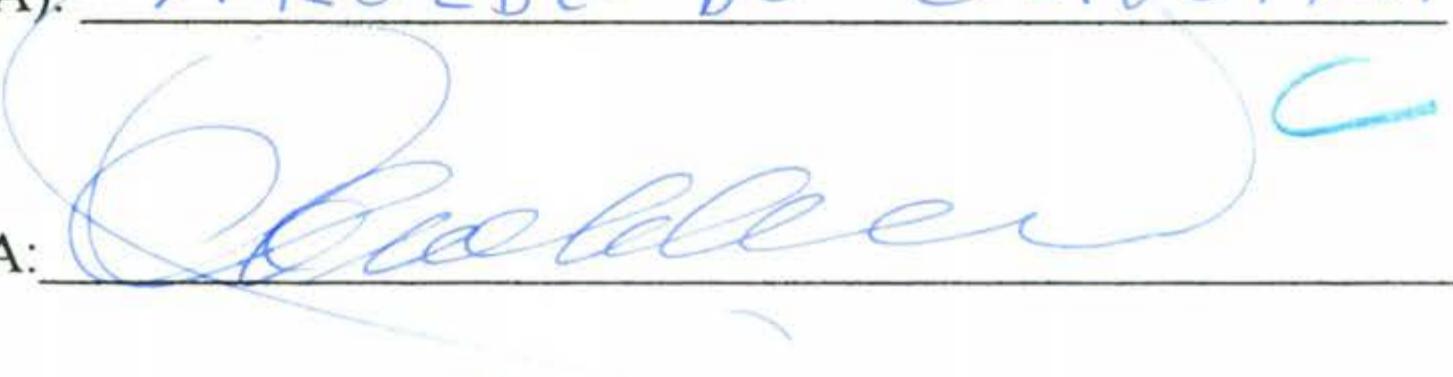


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): AROLDE DE OLIVEIRA

ASSINATURA: 

GABINETE: 917 PARTIDO: PFL ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Anoas Cesarz

● ASSINATURA:  

GABINETE: 312 PARTIDO: PFL ESTADO: RJ -



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Jayara

ASSINATURA: J/K/C

GABINETE: 817 PARTIDO: PPB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Antônio Lins

ASSINATURA: Eduardo Lins C

GABINETE: 730 PARTIDO: PPL ESTADO: AM

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Augusto Viana

ASSINATURA: *[Signature]*

GABINETE: 530 PARTIDO: PRB ESTADO: R.S.

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A):

*Augusto Vilela*

● ASSINATURA:

GABINETE:

*508*

PARTIDO:

*PFL*

ESTADO:

*RN*



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Basílio Villani

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 634 PARTIDO: PSDB ESTADO: PN

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

**“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”**

DEPUTADO(A): Benedito Domingos.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 832 PARTIDO: PPB ESTADO: DF

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): BENEDITO LUIZ MARCOS

ASSINATURA:

GABINETE: 854 PARTIDO: PPB ESTADO: PA04

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

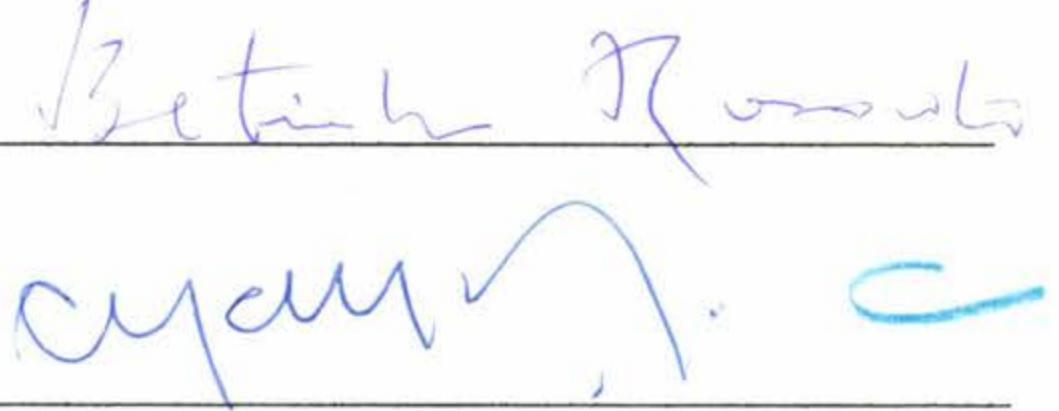


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Betinho Rosado

ASSINATURA: 

GABINETE: KJX PARTIDO: PFL ESTADO: RN

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): BONIFÁCIO DE ANDRADE

ASSINATURA: H. de C.

GABINETE: 935 PARTIDO: PSDB ESTADO: AC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

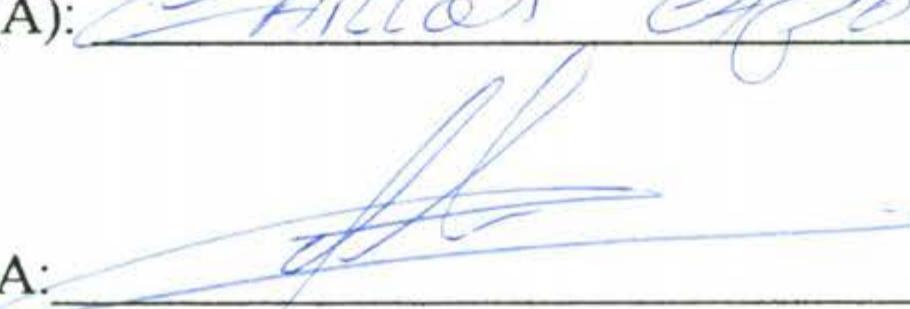


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Carlos Afonso

ASSINATURA:  

GABINETE: 348 PARTIDO: PTB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): LEON CUNHA

ASSINATURA: Quintal C

GABINETE: 727 PARTIDO: PSDB ESTADO: AL

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): CELSO RUSSOMANNO

ASSINATURA:  

GABINETE: 756 PARTIDO: PPB ESTADO: SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Cícero Bússolo

● ASSINATURA: Cícero Bússolo C

GABINETE: 801 PARTIDO: PMDB ESTADO: AC



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): CIRCO NOGUEIRA

ASSINATURA: Luis Nogueira

GABINETE: 619 PARTIDO: PFL ESTADO: PI

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

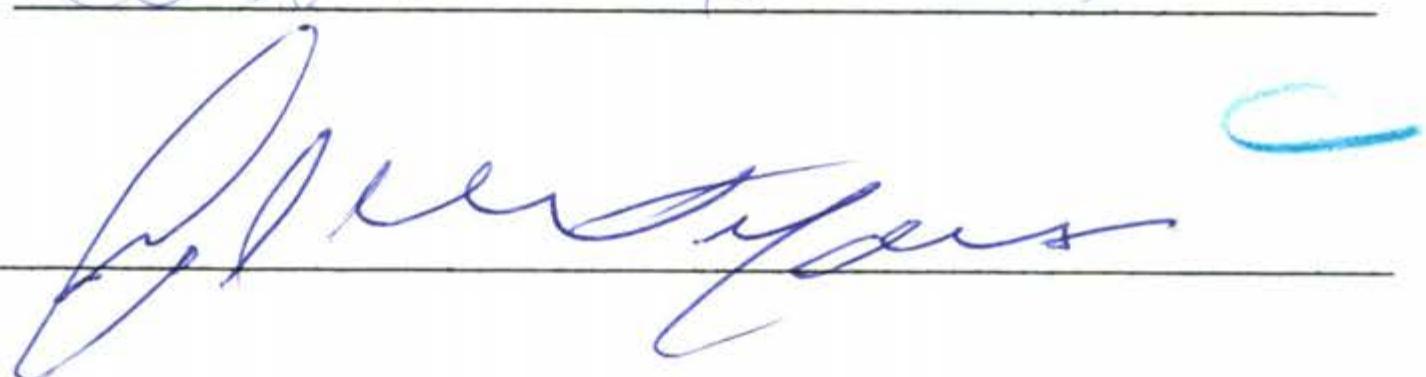


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Colbert Martins

ASSINATURA: 

GABINETE: 308 PARTIDO: PPS ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

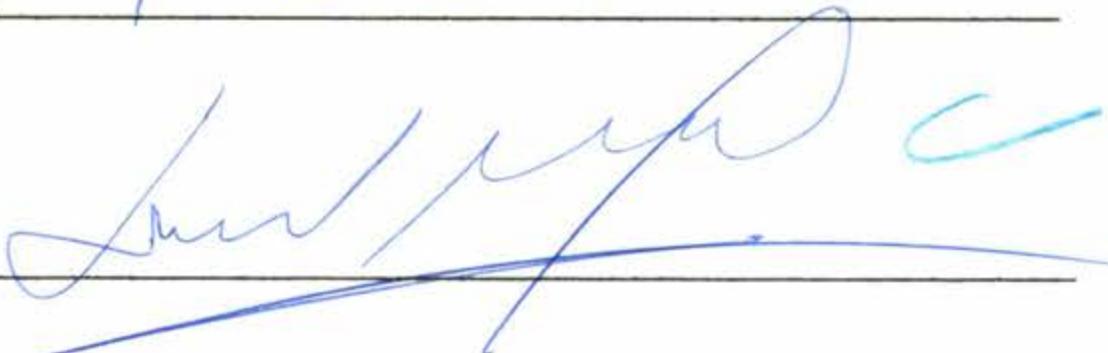


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): DARCY COELHO

ASSINATURA: 

GABINETE: 309 PARTIDO: PFL ESTADO: TO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Dancílio Perondi

ASSINATURA: Dancílio C

GABINETE: 518 PARTIDO: PmDB ESTADO: RS



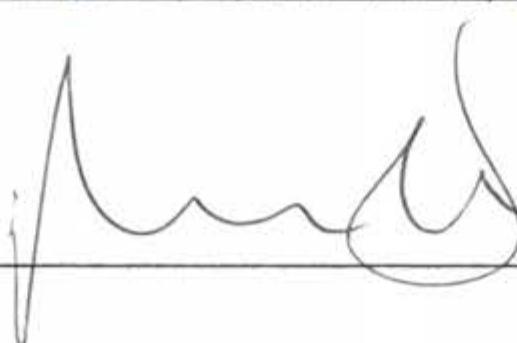
**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): DELFIM NETTO *MIC*

● ASSINATURA: 

GABINETE: 511 PARTIDO: PPB ESTADO: SP



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): DE VELASCO

ASSINATURA:  

GABINETE: 354 PARTIDO: PRONA ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Jerônimo Knopf

ASSINATURA: J. Knopf C

GABINETE: 576 PARTIDO: PDT ESTADO: SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): DILCEU SPERAFICO

ASSINATURA: Dilceu Sp

GABINETE: 746 PARTIDO: PPB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Djalma de Almeida Cesar

ASSINATURA:

GABINETE: 821 PARTIDO: PMDB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Gildson Spinoza

ASSINATURA: Gildson Spinoza

GABINETE: 923 PARTIDO: PSDB ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Elias Muraad

ASSINATURA: Elias Muraad

GABINETE: 341 PARTIDO: PSDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): EMILIO ASSAF

ASSINATURA: Eduardo Assaf

GABINETE: 7012 PARTIDO: PPB ESTADO: AC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Eurípedes Miranda

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 252 PARTIDO: PROS ESTADO: RO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Félix NENONZA

ASSINATURA: 

GABINETE: 912 PARTIDO: PTB ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

“*Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.*”

DEPUTADO(A): Fernando Lyra

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 904 PARTIDO: PSB ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

**“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”**

DEPUTADO(A): FERNANDO JIBRIS CARLI

ASSINATURA: M. Carli.

GABINETE: 948 PARTIDO: PPB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Fernando Soares

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: SOL PARTIDO: PSDB ESTADO: AC

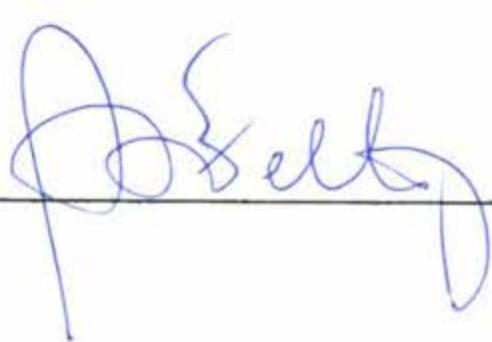


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Fernando Junior

ASSINATURA:  

GABINETE: 316 PARTIDO: PPB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

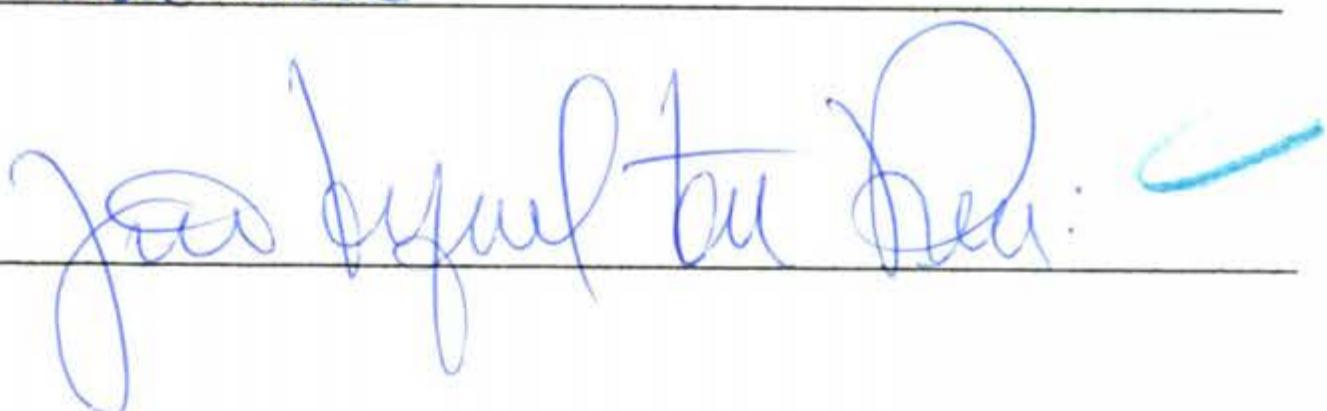


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Fernanda Rosa

ASSINATURA: 

GABINETE: 960 PARTIDO: PSDB ESTADO: ES

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): FIRMO DE CASTRO

ASSINATURA: 

GABINETE: 445 PARTIDO: PSDB ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Genosio Benavides Sury

ASSINATURA: Genosio Benavides Sury

GABINETE: 571 PARTIDO: PPB ESTADO: \_\_\_\_\_

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CAMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): GERALDO PASTANA

ASSINATURA: Pastana

GABINETE: 933 PARTIDO: PT ESTADO: PARA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

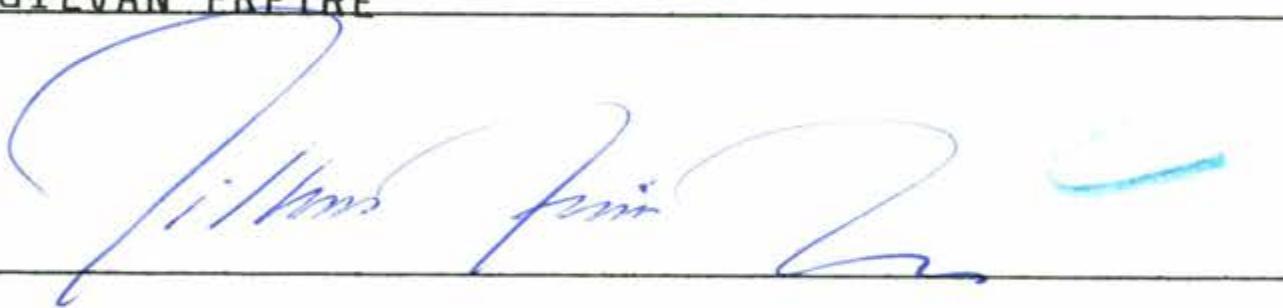


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): GILVAN FRETRE

ASSINATURA: 

GABINETE: 442 PARTIDO: PSB ESTADO: PB

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Gonçaga Patrício

ASSINATURA:

GABINETE: 430 PARTIDO: PSC ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Hélio Bicudo

ASSINATURA: Hélio Bicudo 

GABINETE: 620 PARTIDO: PT ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Hélio Rojas

ASSINATURA:  (BAP) 

GABINETE: 478 PARTIDO: PMDB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Herculano Anghinotti

ASSINATURA:

GABINETE: 241 PARTIDO: PPB ESTADO: MG

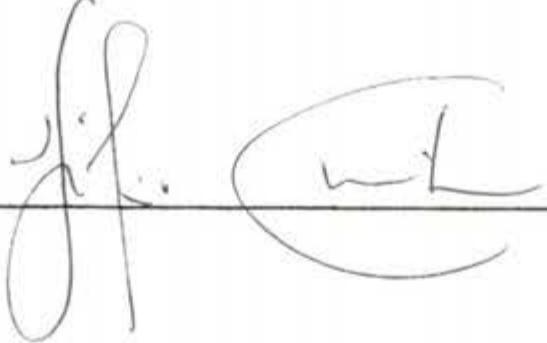


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Hilário Coimbra

ASSINATURA:  

GABINETE: 816 PARTIDO: PSB ESTADO: PA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Jairo M. Carvalho

ASSINATURA: J. R. Carvalho C

GABINETE: 904 PARTIDO: PFL ESTADO: MT

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Ibrahim Abi - Akel

C

ASSINATURA: Ibrahim Abi - Akel

GABINETE: 309 PARTIDO: PPB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Inácio Arruda

ASSINATURA: J. Inácio Arruda

GABINETE: 582 PARTIDO: PC do B ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

96



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Israel Pinheiro

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 373 PARTIDO: PTB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): IVANIR CUNHA LIMA

ASSINATURA:  

GABINETE: 605 PARTIDO: PMDB ESTADO: Perníba

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Jair Bolsonaro

ASSINATURA:  

GABINETE: 482 PARTIDO: PPB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A):

Jair Soares

ASSINATURA:

GABINETE:

441

PARTIDO:

PPB

ESTADO:

RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Jacques Wagner

C

ASSINATURA: X Jacques Wagner

GABINETE: 400 PARTIDO: PT ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): João Figueiredo

ASSINATURA:  

GABINETE: 383 PARTIDO: PT ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Aldir Cabral



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1997.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação ao inciso XIV do Art. 21 da Constituição vigente”.*

**DEPUTADO(A):** JOÃO HENRIQUE

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**GABINETE:** 617

**PARTIDO:** PMDB

**ESTADO:** PI

Favor ligar para os ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): José Lelêu

ASSINATURA:

GABINETE: 641 PARTIDO: PB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

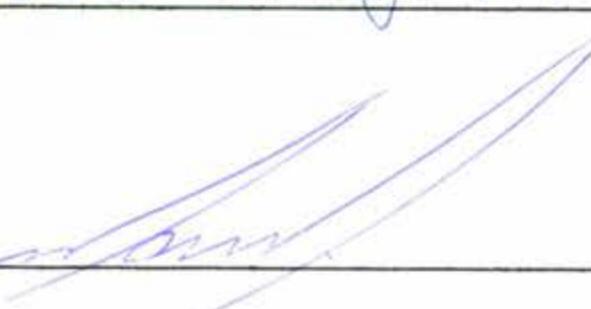


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): João Magalhães

ASSINATURA: X  

GABINETE: 584 PARTIDO: PMDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): João Mendes

ASSINATURA: Murilo C.

GABINETE: 831 PARTIDO: PPB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): JOÃO PAULO JUNIOR

ASSINATURA:

GABINETE: 579 PARTIDO: PT ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

Dep. JOÃO THOMÉ MESTRINHO  
Câmara dos Deputados  
Anexo III - Gab. 583  
CEP 70160-900 - Brasília - DF

DEPUTADO(A): \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 583 PARTIDO: PMDB ESTADO: AM

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Dip. Jorge Wilson

ASSINATURA: J. Wilson NIC

GABINETE: 942 PARTIDO: PMDB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Jose Barba

ASSINATURA:  C

GABINETE: 616 PARTIDO: PTB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Deputado JOSÉ CARLOS COUTINHO

ASSINATURA:

GABINETE: 843 PARTIDO: PFL ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

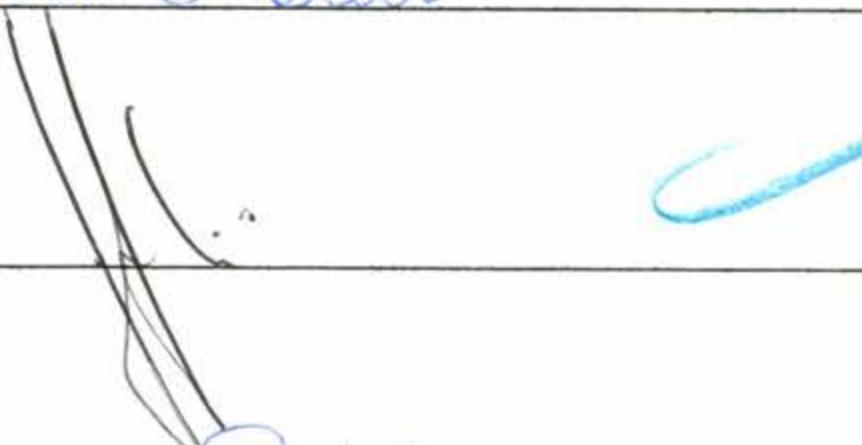


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): José de Abreu

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ 

GABINETE: 331 PARTIDO: PSDB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): José Lorrêneo

ASSINATURA: José Lorrêneo

GABINETE: 313 PARTIDO: PFL ESTADO: RJ



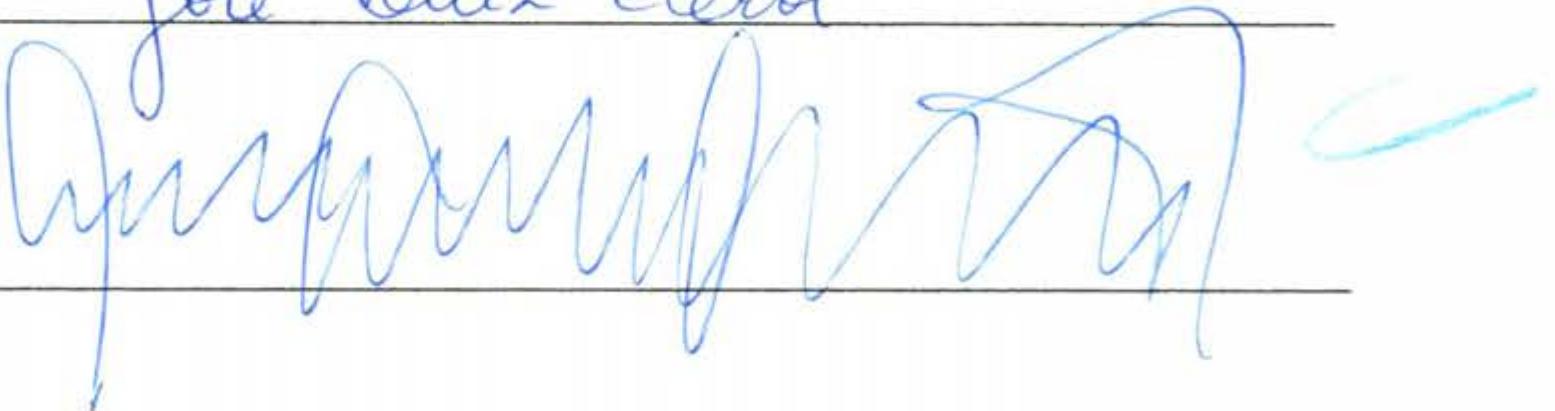
**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): José Luiz Elerot

ASSINATURA: 

GABINETE: 938 PARTIDO: PMDB ESTADO: PB



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL

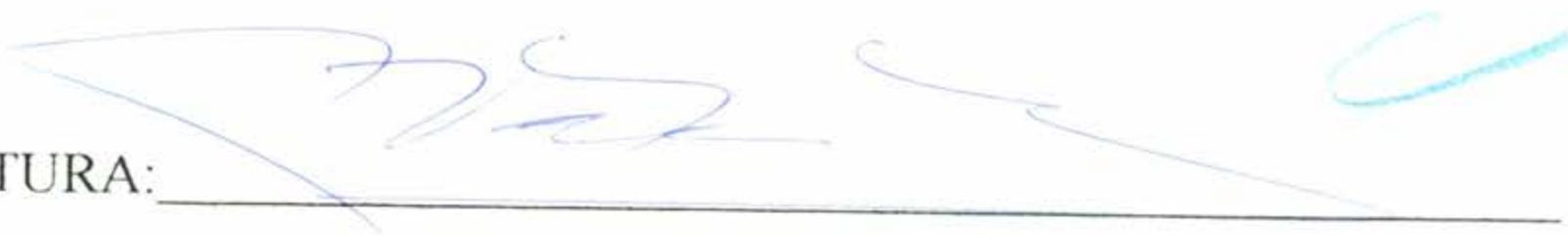


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): JOSÉ MACHADO

ASSINATURA: 

GABINETE: 276 PARTIDO: PT ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): José Neto de Oliveira

ASSINATURA:

GABINETE: 515 PARTIDO: PFL ESTADO: AM

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): José Raimundo

ASSINATURA: José Raimundo

GABINETE: 281 PARTIDO: PT ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): ~~JOSE PINOTTI~~

**ASSINATURA:** 

GABINETE: 303 PARTIDO: F ESTADO: SP



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): José Priante

ASSINATURA: José Priante

GABINETE: 752 PARTIDO: PMDB ESTADO: PA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): JOSE REZENDE

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 250

PARTIDO: PPB

ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): José Thomaz Hono

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 812 PARTIDO: PSDB ESTADO: AL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): L A PROVITA VIEIRAS

ASSINATURA: *of Santos*

GABINETE: 737 PARTIDO: PPB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Laura Caruizo

ASSINATURA: Laura Caruizo C

GABINETE: 516 PARTIDO: PFL ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): LEÔNIDAS CRISNU

ASSINATURA:  

GABINETE: 535 PARTIDO: PPS ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Leopoldo Bezerra

ASSINATURA: [Signature]

GABINETE: 402 PARTIDO: PTB ESTADO: AL

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

**“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”**

DEPUTADO(A): Bruna Nitti

ASSINATURA: D. Nitti 

GABINETE: A32 PARTIDO: PFL ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): LUCIANO CASTRO

ASSINATURA:

GABINETE: 401 PARTIDO: PSDB ESTADO: RR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Jucá

ASSINATURA: Jucá

GABINETE: 484 PARTIDO: PT ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

**“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”**

DEPUTADO(A): Luz Dúlio

ASSINATURA: C. G.

GABINETE: 962 PARTIDO: PFL ESTADO: ES

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

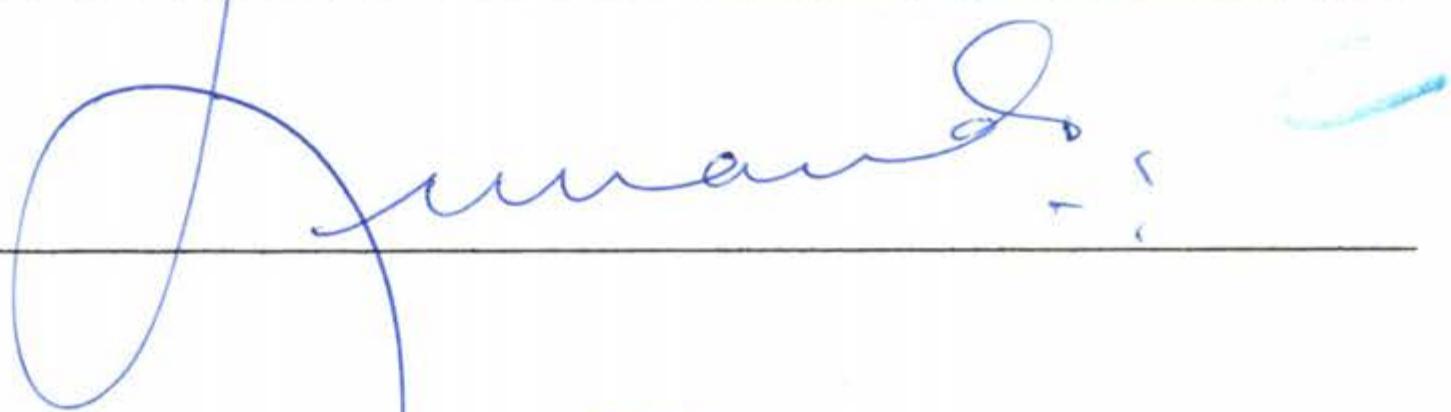


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): LUIZ FERNANDO

ASSINATURA: 

GABINETE: 943 PARTIDO: PPB ESTADO: AM

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): LUIZ MAINARDI

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 369 PARTIDO: PT ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): LUIZ MOREIRA

ASSINATURA: H. Lúcio D. P/10

GABINETE: 229 PARTIDO: PT ESTADO: PA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): MARCELO BARBIERI

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 910 PARTIDO: PMDB ESTADO: S. P.

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Márcio Lando

ASSINATURA: Márcio Lando C

GABINETE: 921 PARTIDO: PSDB ESTADO: MA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Maria Valadao

ASSINATURA: m C

GABINETE: 590 PARTIDO: PTB ESTADO: GO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): MARTA SUPCICK

ASSINATURA: M. C. hyde ✓ C

GABINETE: 360 PARTIDO: PT ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Maurício Rego

ASSINATURA: Maurício Rego ✓

GABINETE: 635 PARTIDO: PRNOS ESTADO: PR



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): MARCELO COELHO

ASSINATURA:

GABINETE: 841 PARTIDO: PMDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Miguel Rossetto PT

ASSINATURA: [Handwritten signature]

GABINETE: 385 PARTIDO: PT ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Milton Mendes

ASSINATURA:

GABINETE: 415 PARTIDO: PT ESTADO: SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): MILTON TEMER

ASSINATURA: Milton Temer C

GABINETE: 232 PARTIDO: PT ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Moacir Michelotto

ASSINATURA: Moacir Michelotto

GABINETE: 481 PARTIDO: PMDB ESTADO: PR



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Hoíses Benaves BY

ASSINATURA:

GABINETE: 342 PARTIDO: PSDB ESTADO: RO



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Maurício Dantas

ASSINATURA: X MK C

GABINETE: 720 PARTIDO: PL ESTADO: RR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904  
04 02 - 13 00 - Daniel



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): NELSON MARCHEZAN

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 013 PARTIDO: P S D B ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Nelson Maxqueselli

ASSINATURA: *[Signature]*

GABINETE: 920 PARTIDO: PTB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Nelson Micheleti N/10

ASSINATURA: Nelson

GABINETE: 474 PARTIDO: PT ESTADO: PR



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): NELSON MEURER

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 916 PARTIDO: PPB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): NELSON TRAD

ASSINATURA:

GABINETE: 415Q PARTIDO: PTB ESTADO: MS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): NOEL DE OLIVEIRA

ASSINATURA: Marcos

GABINETE: 476 PARTIDO: P.M.D.R. ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): ALDIR KLEIN

ASSINATURA: Aldir Klein

GABINETE: 228 PARTIDO: PMDB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Opacio Roena

ASSINATURA: Opacio ✓

GABINETE: 431 PARTIDO: PSDB ESTADO: Pará

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): OSCAR GOLDONI

ASSINATURA: Oscar Goldoni 

GABINETE: 448 PARTIDO: PMDB ESTADO: MS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): OSMÂNIO PENEIRA

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 602 PARTIDO: PSDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Osmar Leitão

ASSINATURA: - / 29

GABINETE: 936 PARTIDO: PPB ESTADO: RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): OSMIR LIMA

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 433 PARTIDO: PFL ESTADO: AC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Osvaldo Biolchi

● ASSINATURA: Osvaldo O

GABINETE: 925 PARTIDO: PTB ESTADO: RS



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): OSVALDO REIS

ASSINATURA: Osvaldo Reis

GABINETE: 835 PARTIDO: PPB ESTADO: TO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

OK

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): PADRE 3904

ASSINATURA: 



GABINETE: 585 PARTIDO: PT ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

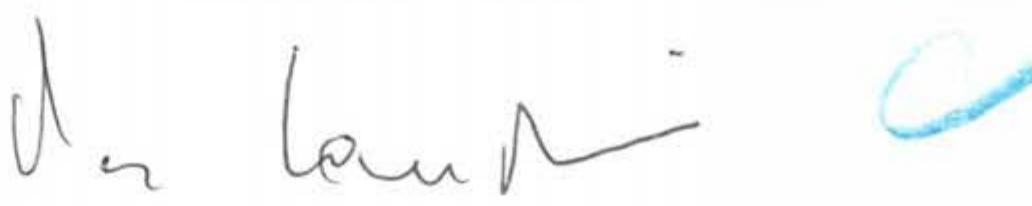


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

**“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”**

DEPUTADO(A): PAES LANDIM

ASSINATURA: 

GABINETE: 560 PARTIDO: PFL ESTADO: PI

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Paulo Bauer

ASSINATURA:

GABINETE: 718 PARTIDO: PFL ESTADO: SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): PAULO Bernardo

ASSINATURA: Fausto Bernardo C

GABINETE: 379 PARTIDO: PT ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

● DEPUTADO(A): Raulo Bolulusel

ASSINATURA:

GABINETE: 418 PARTIDO: PFL ESTADO: SC



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Paulo Cordeiro

● ASSINATURA:

GABINETE: 428 PARTIDO: PFL ESTADO: PR



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Plácido Gouveia

ASSINATURA: Ircf C

GABINETE: 325 PARTIDO: PFL ESTADO: SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Paulo hustosa

ASSINATURA:

GABINETE: 434 PARTIDO: PMDB ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL

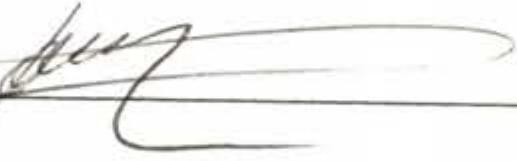


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): Pauo Paim

ASSINATURA:  

GABINETE: 471 PARTIDO: PT ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): PAULO RITZEL

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 222 PARTIDO: PMDB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): PAULO ROCHA

ASSINATURA:

GABINETE: 483 PARTIDO: PT ESTADO: PARAÍBA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): PEDRO CORRÉA

ASSINATURA: Pedro Corrêa ✓

GABINETE: 415 PARTIDO: PPB ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): PEDRO NOUSIS

ASSINATURA: Maior

GABINETE: 813 PARTIDO: PMDB ESTADO: MS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): PEDRO VALLADA RES

ASSINATURA: Pedro Valladares

GABINETE: 338 PARTIDO: PSB ESTADO: SE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Ridêmon Rodrigues

ASSINATURA: D.R. Ridêmon

GABINETE: 226 PARTIDO: PTB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL

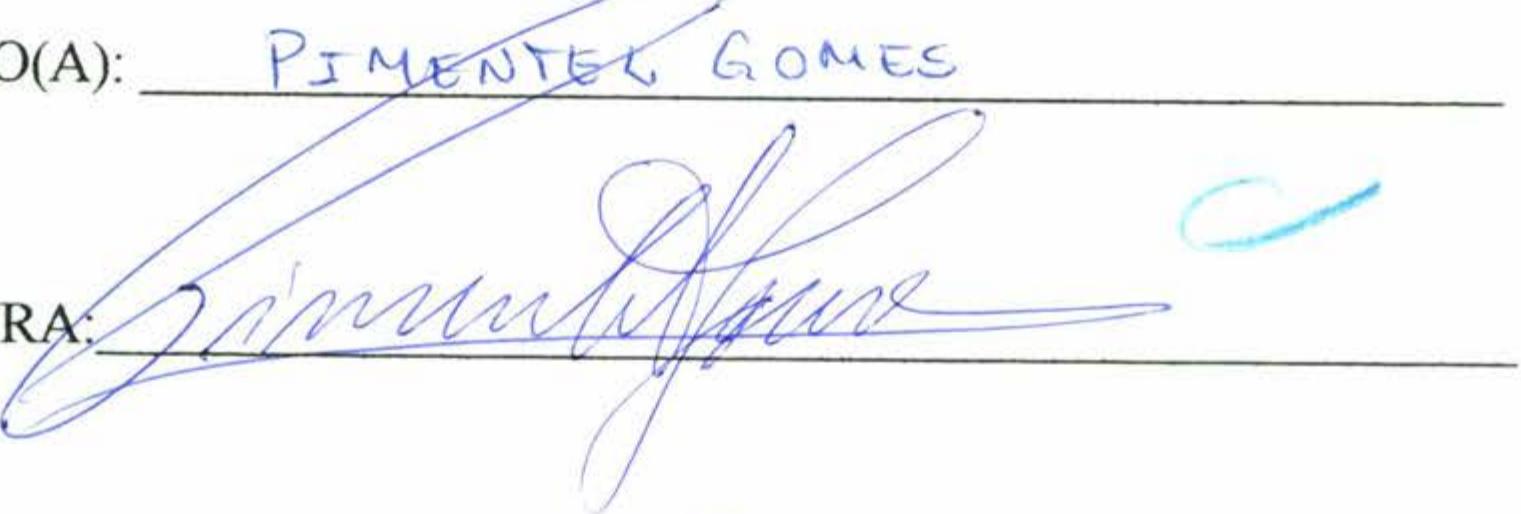


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): PIMENTEL GOMES

ASSINATURA: 

GABINETE: 231 PARTIDO: PPS ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Pinheiro Bandim

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 636 PARTIDO: PMDB ESTADO: Ce

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): FREI SCD VIANA

ASSINATURA: *Myrion Viana* C

GABINETE: 858 PARTIDO: PPB ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CAMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): \_\_\_\_\_ Raul Belém

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ *R. Belém*

GABINETE: 206 PARTIDO: PFL ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): Robério Araújo

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 581 PARTIDO: PPB ESTADO: RR



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Roberto Balentra

ASSINATURA: I. Roberto Balentra

GABINETE: 262 PARTIDO: PPB ESTADO: GO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

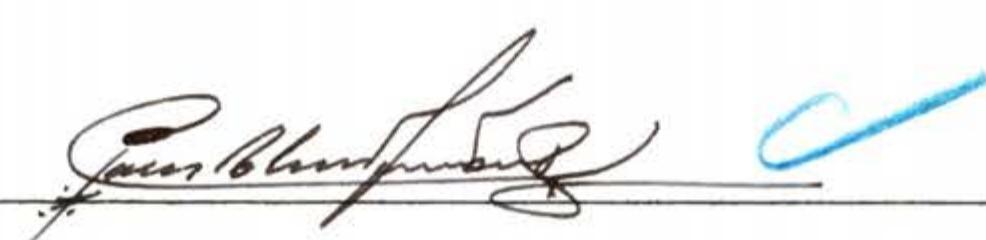


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): ROBERTO FONTES

ASSINATURA: 

GABINETE: 915 PARTIDO: PFL ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

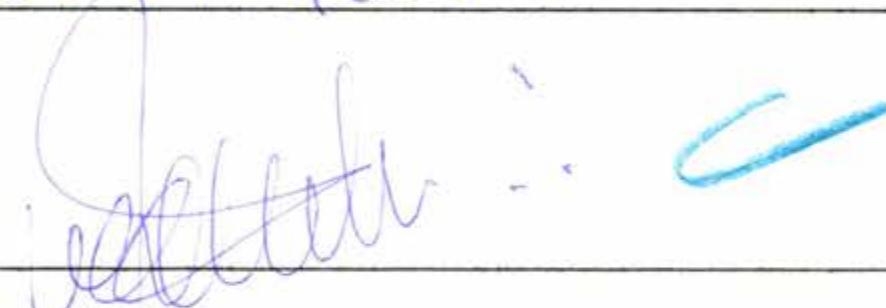


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Roberto Paulino

ASSINATURA: 

GABINETE: 315 PARTIDO: PMDB ESTADO: PB

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Roberto Valadao

ASSINATURA: [Handwritten signature] G

GABINETE: 230 PARTIDO: PmDB ESTADO: ES

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

**“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”**

DEPUTADO(A): Ronaldo Peixoto

ASSINATURA: HJ C

GABINETE: 904 PARTIDO: MDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Rinaldo Santos

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

GABINETE: 521 PARTIDO: PSDB ESTADO: KJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): José Alcides Paredes

ASSINATURA: [Handwritten signature of José Alcides Paredes]

GABINETE: 937 PARTIDO: PPB ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

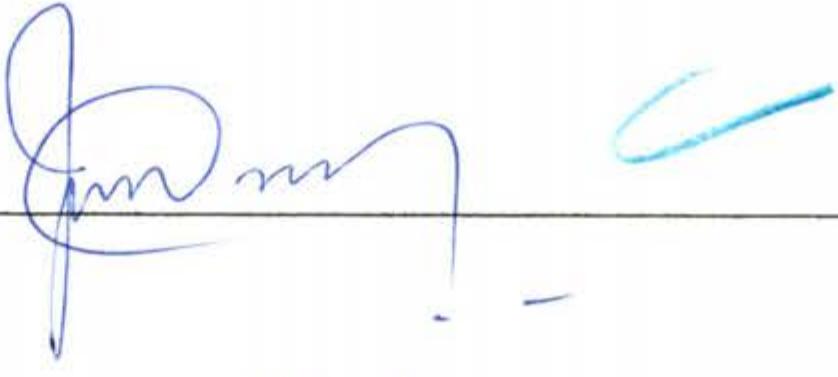


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): SALOMON CRUZ

ASSINATURA: 

GABINETE: 578 PARTIDO: PSDB ESTADO: RR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): SANDRA STARRING

ASSINATURA: Sandra Stalling

C

GABINETE: 375 PARTIDO: PT ESTADO: ML

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL

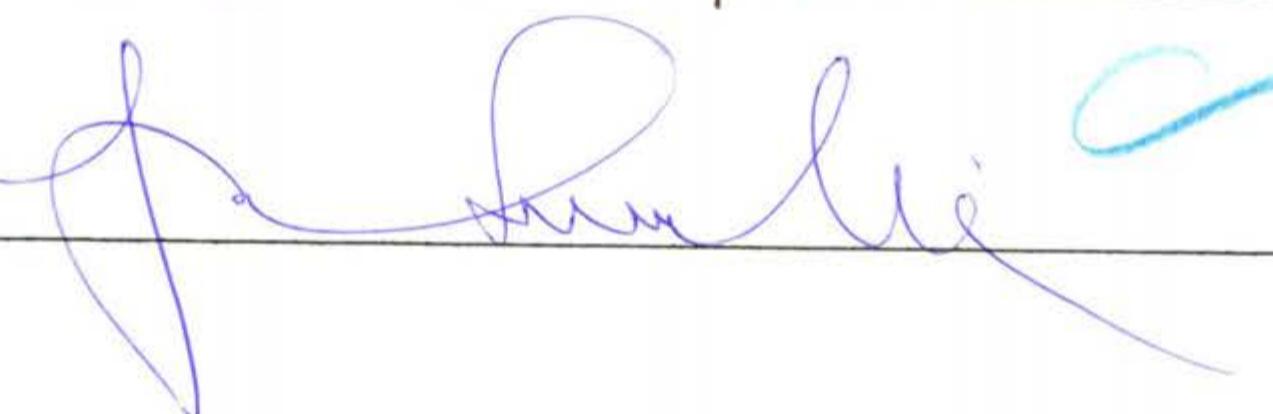


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Saraiva Felipe

ASSINATURA: 

GABINETE: 429 PARTIDO: PMDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Sarney Filho

ASSINATURA:  

GABINETE: 202 PARTIDO: PFL ESTADO: MA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Serfo Arroca

ASSINATURA: 11/Arroca C

GABINETE: 724 PARTIDO: PPS ESTADO: PJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Sérgio Carneiro

ASSINATURA: Sérgio Carneiro 

GABINETE: 214 PARTIDO: PDT ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

**“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”**

DEPUTADO(A): SÉRGIO MIRANDA

ASSINATURA: Sérgio Miranda

GABINETE: 46L PARTIDO: PCBD ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

● DEPUTADO(A): SANTO ANGEIROZ

ASSINATURA: OC C

GABINETE: 704 PARTIDO: PFL ESTADO: MS.



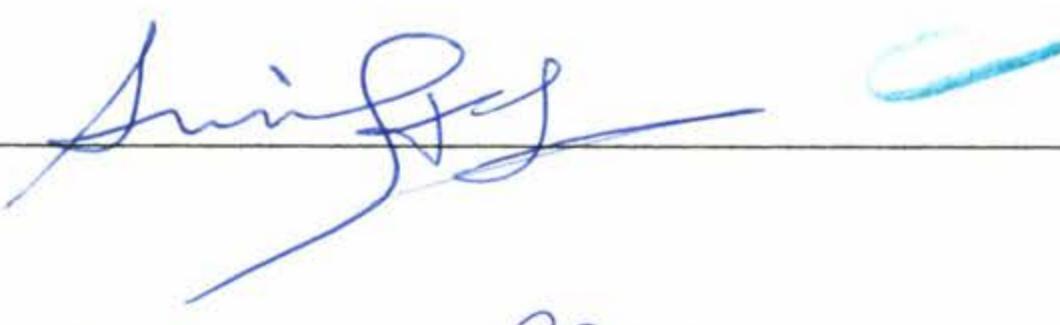
ALDIR CABRAL  
Deputado Federal  
PFL/RJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

● DEPUTADO(A): Senador Alvaro

ASSINATURA: 

GABINETE: 820 PARTIDO: PDT ESTADO: RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

**“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”**

DEPUTADO(A): Silas Brasileiro

ASSINATURA:    —   

GABINETE: 932 PARTIDO: PMDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

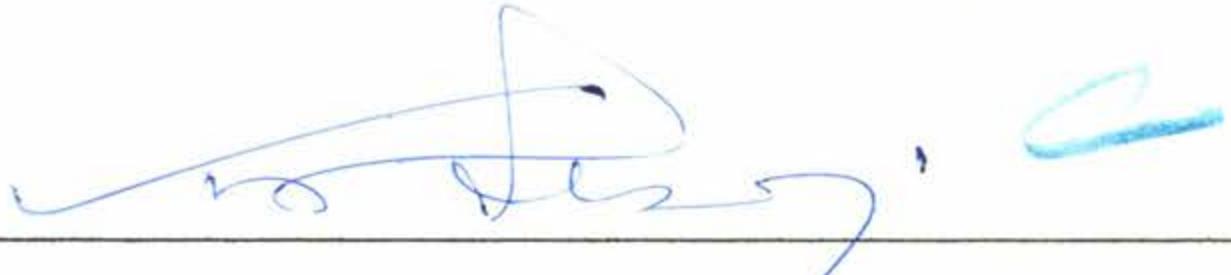


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): SIMÃO STASSIM

ASSINATURA: 

GABINETE: 904 PARTIDO: PPB ESTADO: DF

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

● DEPUTADO(A): SIMARA ELLERY

ASSINATURA: Simara Ellery ✓

GABINETE: 238 PARTIDO: PMDB ESTADO: BA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): TILDEN SANTIAGO

ASSINATURA: Tilden Santiago ✓

GABINETE: 911 PARTIDO: PT ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Urbano Kania

ASSINATURA: X

GABINETE: 2H PARTIDO: PPB ESTADO: M

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): VALDECI OLIVEIRA

ASSINATURA: Antônio Valdeci O. de Oliveira

GABINETE: 372 PARTIDO: PT ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ALDIR CABRAL

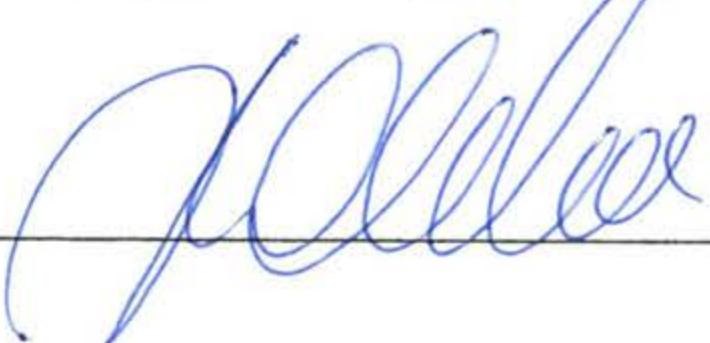


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): VALDEMAR COSTA NETO

ASSINATURA:  C

GABINETE: 542 PARTIDO: PL ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Vivaldo Corrêa

ASSINATURA: 

GABINETE: 662 PARTIDO: PMDB ESTADO: SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Vanio dos Santos

ASSINATURA: 

GABINETE: 273 PARTIDO: PT ESTADO: SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

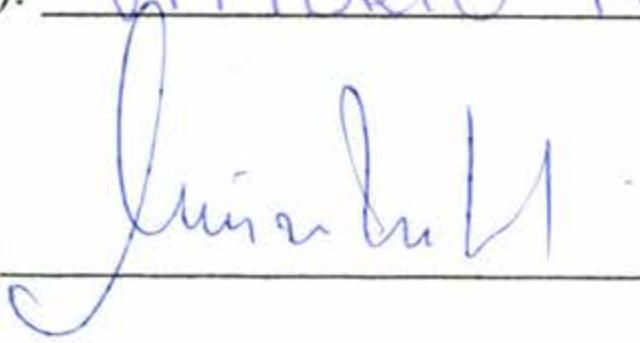


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): VITTORIO MEDIOLI

ASSINATURA:  

GABINETE: 754 PARTIDO: PSDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): WAGNER ROSSI

ASSINATURA: Wagner Rossi

GABINETE: 509 PARTIDO: PMDB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



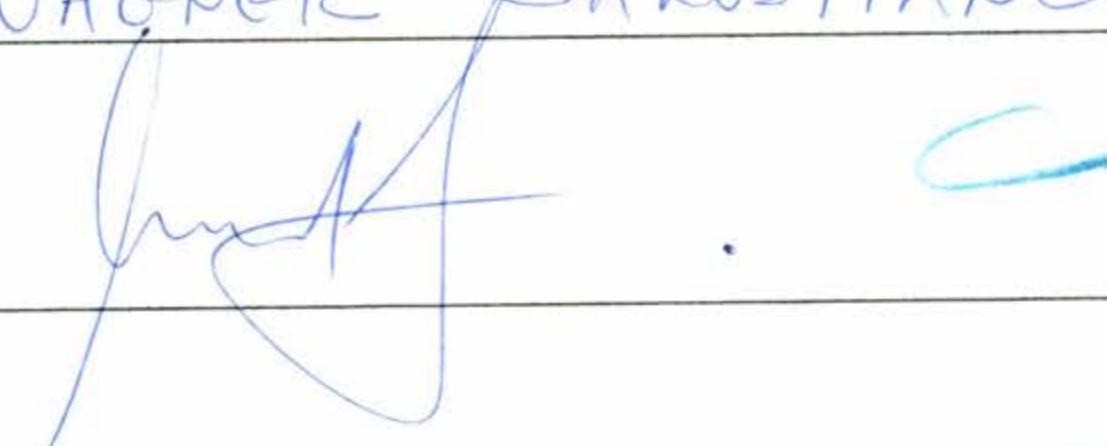
**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

*“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”*

DEPUTADO(A): WAGNER SAUSTIÃO

ASSINATURA: 

GABINETE: 548 PARTIDO: PPB ESTADO: SP

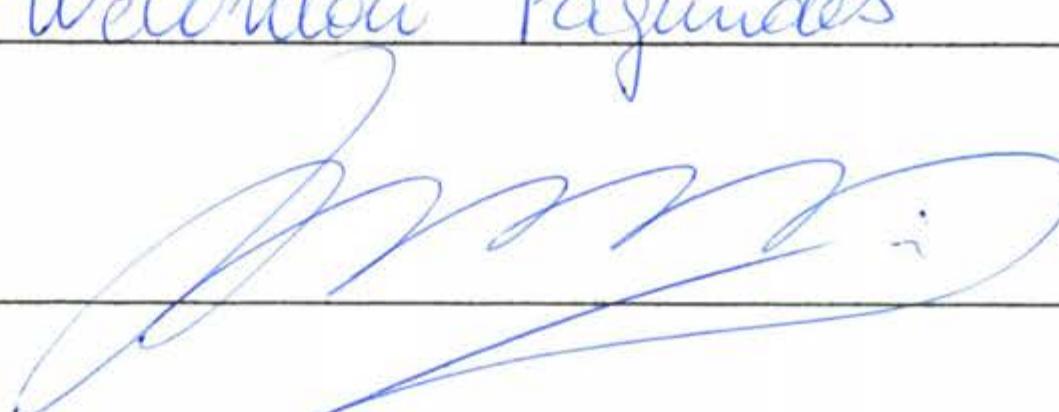


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Wellinton Fagundes

ASSINATURA: 

GABINETE: 523 PARTIDO: PL ESTADO: MT

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Nelson Gasparini

ASSINATURA: nelson gasparini 

GABINETE: 526 PARTIDO: PSDB ESTADO: SP.



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): WILSON CAMPOS

ASSINATURA: wilson campos c

GABINETE: 421 PARTIDO: PSDB ESTADO: PE

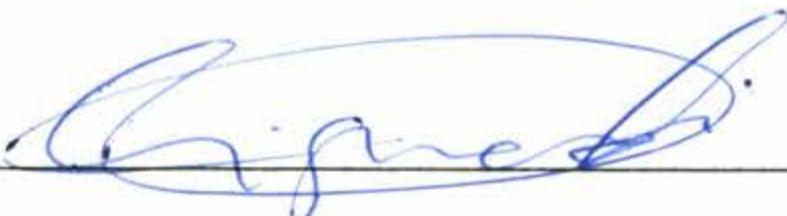


**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Wilson Lignochi

ASSINATURA: 

GABINETE: 622 PARTIDO: PMDB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

Romualdo



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Wolney Queiroz

ASSINATURA:

GABINETE: 334 PARTIDO: PDT ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



**ALDIR CABRAL**  
**Deputado Federal**  
**PFL/RJ**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): Yeda Crusius

ASSINATURA:  

GABINETE: 956 PARTIDO: PSDB ESTADO: RS



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1998.**  
*(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)*

**URGENTE**

***“Da nova redação aos §§ 4º, 6º  
e 7º do art. 66 da Constituição.”***

DEPUTADO(A): ZILA BEZERRA

ASSINATURA: Zila Bezerra

GABINETE: 510 PARTIDO: PFL ESTADO: AC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**SGM - SECAP (7503)**

03/12/98 19:34:01

**Conferência de Assinaturas**

Página: 001

**Tipo da Proposição:** PEC

**Autor da Proposição:** ALDIR CABRAL E OUTROS

**Data de Apresentação:** 01/12/98

**Ementa:** Dá nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição Federal.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	177
Não Conferem	006
Licenciados	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000

## Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ADHEMAR DE BARROS FILHO	PPB	SP
3	ADROALDO STRECK	PSDB	RS
4	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
5	AIRTON DIPP	PDT	RS
6	ALBÉRICO CORDEIRO	PTB	AL
7	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
8	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
9	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
10	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
11	ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO	PFL	PB
12	ALZIRA ÉWERTON	PSDB	AM
13	ANÍBAL GOMES	PSDB	CE
14	ANTONIO BALHMANN	PPS	CE
15	ANTÔNIO BRASIL	PMDB	PA
16	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
17	ANTONIO JOAQUIM ARAUJO	PL	MA
18	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
19	ARMANDO COSTA	PMDB	MG
20	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
21	AROLDE DE OLIVEIRA	PFL	RJ
22	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
23	ARY KARA	PPB	SP
24	ÁTILA LINS	PFL	AM
25	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
26	AUGUSTO VIVEIROS	PFL	RN
27	BASÍLIO VILLANI	PSDB	PR

**SGM - SECAP (7503)**

03/12/98 19:34:02

**Conferência de Assinaturas**

Página: 002

28	BENEDITO DOMINGOS	PPB	DF
29	BENEDITO GUIMARÃES	PPB	PA
30	BETINHO ROSADO	PFL	RN
31	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
32	CARLOS APOLINÁRIO	PMDB	SP
33	CECI CUNHA	PSDB	AL
34	CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP
35	CHICÃO BRÍGIDO	PMDB	AC
36	CIRO NOGUEIRA	PFL	PI
37	COLBERT MARTINS	PPS	BA
38	DARCI COELHO	PFL	TO
39	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
40	DE VELASCO	PRONA	SP
41	DÉRCIO KNOP	PDT	SC
42	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
43	DJALMA DE ALMEIDA CESAR	PMDB	PR
44	EDSON SILVA	PSDB	CE
45	ELIAS MURAD	PSDB	MG
46	EMÍLIO ASSMAR	PPB	AC
47	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
48	FELIX MENDONÇA	PTB	BA
49	FERNANDO LYRA	PSB	PE
50	FERNANDO RIBAS CARLI	PPB	PR
51	FERNANDO TORRES	PSDB	AL
52	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
53	FEU ROSA	PSDB	ES
54	FIRMO DE CASTRO	PSDB	CE
55	GENÉSIO BERNARDINO	PMDB	MG
56	GERALDO PASTANA	PT	PA
57	GILVAN FREIRE	PSB	PB
58	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
59	HÉLIO BICUDO	PT	SP
60	HÉLIO ROSAS	PMDB	SP
61	HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG
62	HILÁRIO COIMBRA	PSDB	PA
63	HUGO RODRIGUES DA CUNHA	PFL	MG
64	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
65	INÁCIO ARRUDA	PC DO B	CE
66	ISRAEL PINHEIRO	PTB	MG
67	IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB	PB
68	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
69	JAIR SOARES	PPB	RS
70	JAQUES WAGNER	PT	BA
71	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
72	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
73	JOÃO IENSEN	PPB	PR
74	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
75	JOÃO MENDES	PPB	RJ

**SGM - SECAP (7503)**

03/12/98 19:34:02

**Conferência de Assinaturas**

Página: 003

76	JOÃO PAULO	PT	SP
77	JOÃO THOMÉ MESTRINHO	PMDB	AM
78	JOSÉ BORBA	PTB	PR
79	JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ
80	JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP
81	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA
82	JOSÉ LUIZ CLEROT	PMDB	PB
83	JOSÉ MACHADO	PT	SP
84	JOSÉ MELO	PFL	AM
85	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
86	JOSÉ PINOTTI	PSB	SP
87	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
88	JOSÉ REZENDE	PPB	MG
89	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PSDB	AL
90	LAPROVITA VIEIRA	PPB	RJ
91	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
92	LEÔNIDAS CRISTINO	PPS	CE
93	LEOPOLDO BESSONE	PTB	MG
94	LIMA NETTO	PFL	RJ
95	LUCIANO CASTRO	PSDB	RR
96	LUCIANO ZICA	PT	SP
97	LUIZ DURÃO	PFL	ES
98	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
99	LUIZ MAINARDI	PT	RS
100	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
101	MÁRCIA MARINHO	PSDB	MA
102	MARIA VALADÃO	PTB	GO
103	MARTA SUPLICY	PT	SP
104	MAURÍCIO REQUIÃO	PMDB	PR
105	MAURO LOPES	PMDB	MG
106	MILTON MENDES	PT	SC
107	MILTON TEMER	PT	RJ
108	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
109	MOISÉS BENNESBY	PSDB	RO
110	MOISES LIPNIK	PL	RR
111	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
112	NELSON MEURER	PPB	PR
113	NELSON TRAD	PTB	MS
114	NOEL DE OLIVEIRA	PMDB	RJ
115	ODACIR KLEIN	PMDB	RS
116	OLÁVIO ROCHA	PSDB	PA
117	OSCAR GOLDONI	PMDB	MS
118	OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG
119	OSMAR LEITÃO	PPB	RJ
120	OSMIR LIMA	PFL	AC
121	OSVALDO BIOLCHI	PTB	RS
122	OSVALDO REIS	PPB	TO
123	PADRE ROQUE	PT	PR

**SGM - SECAP (7503)**

03/12/98 19:34:02

**Conferência de Assinaturas**

Página: 004

124	PAES LANDIM	PFL	PI
125	PAULO BAUER	PFL	SC
126	PAULO BERNARDO	PT	PR
127	PAULO BORNHAUSEN	PFL	SC
128	PAULO CORDEIRO	PFL	PR
129	PAULO GOUVÉA	PFL	SC
130	PAULO LUSTOSA	PMDB	CE
131	PAULO PAIM	PT	RS
132	PAULO RITZEL	PMDB	RS
133	PAULO ROCHA	PT	PA
134	PEDRO CORREA	PPB	PE
135	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
136	PEDRO VALADARES	PSB	SE
137	PHILEMON RODRIGUES	PTB	MG
138	PIMENTEL GOMES	PPS	CE
139	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
140	PRISCO VIANA	PPB	BA
141	RAUL BELÉM	PFL	MG
142	ROBÉRIO ARAÚJO	PPB	RR
143	ROBERTO BALESTRA	PPB	GO
144	ROBERTO FONTES	PFL	PE
145	ROBERTO PAULINO	PMDB	PB
146	ROBERTO VALADÃO	PMDB	ES
147	RONALDO PERIM	PMDB	MG
148	RONALDO SANTOS	PSDB	RJ
149	SALATIEL CARVALHO	PPB	PE
150	SALOMÃO CRUZ	PSDB	RR
151	SANDRA STARLING	PT	MG
152	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
153	SARNEY FILHO	PFL	MA
154	SAULO QUEIROZ	PFL	MS
155	SÉRGIO AROUCA	PPS	RJ
156	SÉRGIO CARNEIRO	PDT	BA
157	SÉRGIO MIRANDA	PC DO B	MG
158	SEVERIANO ALVES	PDT	BA
159	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
160	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
161	SIMARA ELLERY	PMDB	BA
162	TILDEN SANTIAGO	PT	MG
163	USHITARO KAMIA	PPB	SP
164	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
165	VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP
166	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
167	VANIO DOS SANTOS	PT	SC
168	VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
169	WAGNER ROSSI	PMDB	SP
170	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
171	WELINTON FAGUNDES	PL	MT



**SGM - SECAP (7503)**

03/12/98 19:34:03

**Conferência de Assinaturas**

Página: 005

172	WELSON GASPARINI	PSDB	SP
173	WILSON CAMPOS	PSDB	PE
174	WILSON CIGNACHI	PMDB	RS
175	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
176	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
177	ZILA BEZERRA	PFL	AC

**Assinaturas que Não Conferem**

1	DELFIM NETTO	PPB	SP
2	JORGE WILSON	PMDB	RJ
3	LUIZ MOREIRA	PFL	BA
4	MIGUEL ROSSETTO	PT	RS
5	NEDSON MICHELETI	PT	PR
6	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS



SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

Ofício nº 29 /98

Brasília , 03 de dezembro de 1998

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Aldir Cabral e outros, que "**Dá nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição Federal**" contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

177 assinaturas válidas;  
006 assinaturas que não conferem;

Atenciosamente,

  
CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA  
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor  
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA  
Secretário-Geral da Mesa  
N E S T A



**“LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI”**

**CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988**

---

**TÍTULO IV  
Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I  
Do Poder Legislativo**

---

**SEÇÃO VIII  
Do Processo Legislativo**

---

**SUBSEÇÃO II  
Da Emenda à Constituição**

---

**Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:**

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

**§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.**



## “LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI”

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

---

### SUBSEÇÃO III Das Leis

---

Art. 66 - A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto



**"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI"**

da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos parágrafos 3º e 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

.....  
.....

**PEC-0630/98**

**Autor:** ALDIR CABRAL (PFL/RJ) e OUTROS

**Apresentação:** 01/12/98

**Prazo:**

**Ementa:** Proposta de emenda à Constituição que dá nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66.

**Despacho:** À Comissão:  
Constituição e Justiça e de Redação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Defiro, nos termos do art. 105, Parágrafo Único do RICD, o desarquivamento das seguintes proposições: PRC 163/97, PEC's: 630/98, 503/97, PL's: 2728/97, 4049/98, 4225/98, 4341/98. Publique-se.

Em 03/03/99

PRESIDENTE



**REQUERIMENTO  
(Do Senhor Aldir Cabral)**

*Requer o desarquivamento de proposições.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 105, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, o desarquivamento das Proposições, a seguir relacionadas, que são de minha autoria:

- PL 2.728/97
- PL 4.049/98
- PL 4.225/98
- PL 4.341/98 (4341/98)
- PRC 163/97
- PEC 503/97
- PEC 630/98 (630/98)

Sala das sessões em 03 de maio de 1998.

**ALDIR CABRAL**  
Deputado Federal  
PFL/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1

(Guia 10/03)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 630, DE 1998

Dá nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição Federal.

**Autor:** Deputado ALDIR CABRAL e Outros

**Relator:** Deputado VICENTE ARRUDA

#### I – RELATÓRIO

O nobre Deputado ALDIR CABRAL é o primeiro signatário desta proposta de emenda à Constituição que intenta alterar os §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição Federal.

Na sua justificação, os ilustres autores esclarecem que:

*“Não se desmereça o instituto do veto. Mas servir-se dele em menosprezo ao Poder Legislativo e à inteligência, boa-fé e espírito público do legislador é algo que a constituição deve tratar com defesas para o Poder Legislativo, que apreciará ou não os vetos às leis que dele emanam, dependendo do entendimento de suas duas Casas através de sua Mesas e de suas lideranças, bem como o conjunto de todos os senhores parlamentares.”*

Adiante, aduzem que:

J. V. A.



32E5FD9716



*"Assim, se silencia propositadamente no tocante à apreciação de qualquer voto, o Congresso Nacional está apenas reafirmando o que votou consciente e esclarecidamente em oportunidade anterior. E mais, estará reafirmando que a neutralidade de deliberação quanto à constitucionalidade de qualquer lei cabe ao Poder Judiciário, que poderá ser motivado a fazê-lo, se a tanto assim se interessar o Poder Executivo, já na vigência da Lei votada e aprovada no âmbito do Poder Legislativo.*

Finalmente, concluem que:

*Outro dado que se ressalta, com esta Proposta de Emenda à Constituição é que, modernizado o processo legislativo com o avanço dela decorrente e valorizado o Poder Legislativo em sua incolumidade, caberá ao Poder Executivo um melhor exame das leis que lhes são encaminhadas para promulgação, devendo os termos do voto serem realmente convincentes e não meramente formais, como vem ocorrendo, ensejando erros por parte da Presidência da República, como em recentes vetos, cuja menção se faz desnecessária, que constrangeram sobremaneira ao País pela desatenção com que foram tratados, pelo Poder Executivo, assuntos que mereceram do Poder Legislativo um tratamento sério, correto e eficiente."*

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O exame de admissibilidade da PEC nº 630, de 1998, a teor do que dispõe o art. 201, incisos I e II, do Regimento Interno da Casa, implica a exame, por esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, das seguintes condições: a) a legitimidade da iniciativa; b) a vigência ou não de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio; c) a existência ou não de pontos tendentes a abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto,



32E5FD9716

✓ 10/11



universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

No primeiro caso, nada obsta à sua livre tramitação, visto que cento e setenta e sete Deputados a assinam validamente, conforme atesta a Secretaria-Geral da Mesa, através do anexo Ofício nº 29/98,

No segundo caso, o País se encontra em situação de completa normalidade político-institucional: não se acha na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

No terceiro caso, resta examinar se a PEC nº 630, de 1998, não viola o núcleo irreformável da Constituição, protegido como cláusula pétreia, nos termos do art. 60, § 4º, I a IV, da Carta Magna.

Observe-se que não se vislumbra afronta ao pacto federativo, já que a proposição em tela não atenta contra a autonomia dos entes políticos que o compõem. De igual modo, não guarda conexão com o voto direto, secreto, universal e periódico.

Quanto aos direitos e garantias individuais, não se vislumbra, também, ofensa a tais princípios ou discrepância da sistemática do art. 5º e incisos da Carta Política.

Cabe-nos, agora, examinar o conteúdo da presente proposição, em face do princípio da separação dos Poderes, inserto no art. 2º da Lei Maior, e protegido como cláusula pétreia, a teor do art. 60, § 4º, III, do mesmo Diploma Básico.

Com efeito, a PEC nº 630, de 1998, pretende dar nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

*"Art. 66. ....*

*§ 4º - O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de 60 dias a contar o seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.*

*§ 6º - Se no prazo de sessenta dias o veto não for apreciado pelo Congresso Nacional, este será devolvido de ofício ao Presidente da República, mantido o texto da Lei*



32E5FD9716



*nos termos de sua aprovação pelo Poder Legislativo, devendo ser promulgado.*

*§ 7º - Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos §§ 3º, 5º e 6º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo."*

Como se observa, a alteração alvitrada no § 6º do art. 66 da Carta Magna visa a retirar do Poder Executivo *uma competência que o legislador constituinte lhe outorgou com privatividade*, qual seja, a de vetar projeto de lei, total ou parcialmente. (art. 84, IV, da CF).

Com efeito, não havendo deliberação sobre o veto no prazo de sessenta dias, o silêncio do Congresso Nacional importará na devolução do projeto de lei ao Presidente da República para promulgação nos termos em que foi aprovado, o que significa a eliminação do veto, vale dizer, de ato de competência privativa presidencial.

Ora, a cláusula pétrea em questão diz respeito à separação de Poderes que, como plasmada no art. 2º da Lei Maior, não pode ser abolida, por força do art. 6º, § 4º, III, da mesma Carta Magna.

Por esta razão, qualquer redução na força e competência atual do Poder Executivo, por mínima que seja, indica tendência a abolir a separação dos Poderes, conformada que foi em norma pétrea pela Constituição vigente.

Portanto, afigura-se-nos unconstitutional a alteração pretendida no § 6º do art. 66 da Constituição, por vulnerar cláusula pétrea do mesmo Diploma Excelso, plasmada no inciso III do § 4º do art. 60.

Finalmente, há reparos formais a serem feitos no contexto da proposta de emenda em testilha, visto que esta não observa as normas da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Eis por que oferecemos as anexas emendas, ao fito de sanar a eiva da unconstitutionalidade apontada e as incorreções de técnica legislativa existentes.



32E5FD9716



CÂMARA DOS DEPUTADOS

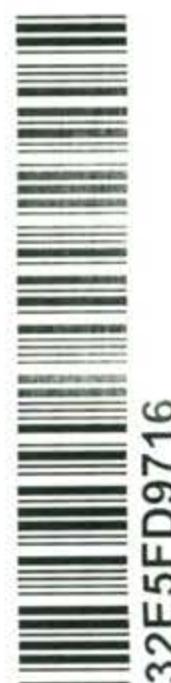
5

Ante o exposto, nosso voto é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 630, de 1998, com as emendas, em anexo, que integram o presente parecer.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 1999.

  
Deputado VICENTE ARRUDA  
Relator

90605201-180.doc



32E5FD9716



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 630, DE 1998

Dá nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição Federal.

## EMENDA N° 1

Dê-se ao art. 1º da proposta a seguinte redação:

*"Art. 1º - Os §§ 4º e 7º do art. 66 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 66.....*

*.....*  
§ 4º - O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de sessenta dias a contar o seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

*§ 7º - Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos §§ 3º, 5º e 6º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo." (NR)*

Sala da Comissão, em 30 de 06 de 1999.

Deputado VICENTE ARRUDA

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 630, DE 1998

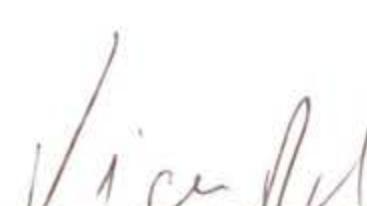
Dá nova redação aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 66 da Constituição Federal.

#### EMENDA N° 2

Acrescente-se à proposta o art. 2º, com a seguinte redação:

*"Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação".*

Sala da Comissão, em 30 de 06 de 1999.



Deputado VICENTE ARRUDA

Relator